

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3937-2025 de 28-11-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para averiguar possíveis irregularidades sobre o fato ocorrido no dia 17/11/2025 entre os servidores **ADELAR GAIER**, matrícula funcional nº 1023-5 e **EDSON LUIS GAIER**, matrícula func<mark>ional nº 10</mark>46-4.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 3489-2024 de 08-04-2024, a qual deverá encaminhar relat<mark>ório</mark> conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

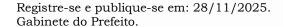
Fundamento Legal: Memorando nº 1.976/2025, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EXTRATO PORTARIA GP Nº 3937-2025 de 28-11-2025

OBJETO: Instauração de *Processo Administrativo Disciplinar - PAD*, para averiguar possíveis irregularidades sobre o fato ocorrido no dia 17/11/2025 entre os servidores *ADELAR GAIER*, matrícula funcional nº 1023-5 e *EDSON LUIS GAIER*, matrícula funcional nº 1046-4 *e* designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 3489-2024 para formar a Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E1B5-282C-F64D-CAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 02/12/2025 06:05:38 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E1B5-282C-F64D-CAE3